

Câmara transfere bens patrimoniais para prefeitura

Aprovado em única Discussão e Votação o Projeto de Decreto-Legislativo nº7/13 que desincorpora bens patrimoniais da Câmara e os transfere para o Executivo.

Os objetos ficam, portanto, a disposição da prefeitura, tanto para uso quanto para providência posterior.

Os bens variam entre equipamentos de informática e eletroeletrônicos:



19/11/2013

Assessoria de Imprensa